



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	PL 39/2011

Projeto de Lei Nº 39, DE 2021

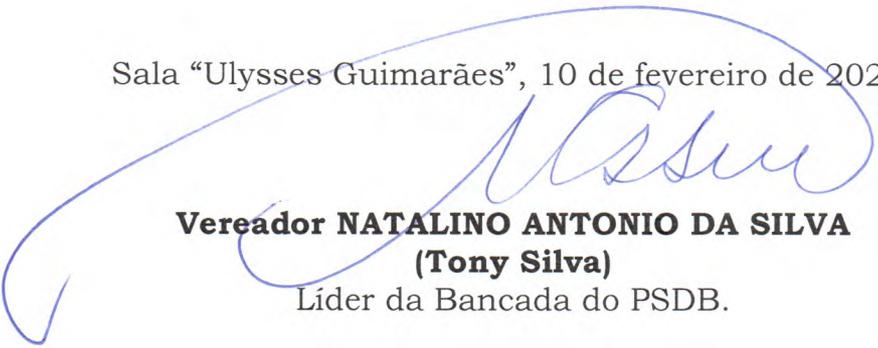
“Dispõe sobre a indicação pelo Executivo Municipal para que placas de inauguração dos próprios do Município constem o nome de todos os profissionais que participaram da execução da obra, nas condições que especifica e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, nos termos desta lei, responsável em indicar nas placas de inauguração de obras do Município, além das autoridades de praxe, arquiteto e engenheiro responsável pela execução das mesmas; os nomes de todos os profissionais que participaram da execução da obra precedido da identidade profissional, sem prejuízo de outras formas de publicidade previstas em legislação específica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 10 de fevereiro de 2021.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do PSDB.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	03
Proc. CM Nº	PL 39/2011

Justificativa

O projeto de lei visa dar publicidade a todos os funcionários e profissionais que participaram da execução da obra, afim de valorizar os atuantes para a entrega dos próprios do município.

O reconhecimento é uma das medidas motivacionais mais eficazes na vida de um colaborador, e com isso, o projeto visa contribuir positivamente com a produtividade nas obras públicas, valorizando desde os profissionais de base, até os líderes do empreendimento.

É importante que os administradores públicos municipais indiquem nas placas de inauguração das obras públicas todos os profissionais que participaram da construção para que assim, sejam dados os devidos aplausos aos que realmente foram responsáveis pelo resultado final.

Com isso, os operacionais têm a sua importância e a demonstração de serem indispensáveis para a ampliação da infraestrutura, para a melhoria na qualidade de serviços prestados à sociedade e para a resolução de problemas de caráter econômico e social da nossa cidade, tendo a publicidade de seus nomes, de grande relevância.

Diante do exposto, considerando que a relevância do projeto de fundamental importância social, conto com o apoio dos nobres pares.